



FLS. 02
PROC. 275/86

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 130 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de determinar pontos de parada de ônibus na via pública que tem as seguintes denominações: Estrada da Cachoeira, Alberto José da Mota e José Maria de Abreu, nos locais em que forem julgados necessários.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de maio de 1986.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a via pública referida não tem pontos de parada determinados, sendo que os coletivos param onde recebe sinal dos passageiros. Ocorre porém, que as vezes os passageiros dão sinal e não são atendidos, portanto, para melhor atendimento aos usuários, é necessário que se discipline a respeito, determinando os pontos de parada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURERÍ	
Protocolo n.º	337
Livro n.º	01
Fls.	038
Entrada em	13 / 05 / 86

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 131 / 05 / 86

PERCECIVE

Resp. Of. nº 230/86 - 16.05.86